



Seminário sobre modelos de co-gestão

Abordagem de Co-Gestão em Moçambique



Maputo, 25 de Julho de 2017



INTRODUÇÃO

- No país, temos cerca de 10.000 espécies de flora e fauna.
 - Espécies de plantas somam 5.743,
 - 250 espécies são endêmicas.
 - Espécies de fauna totalizam 4.271.
- As Áreas de Conservação (AC) ocupam cerca 18,57 milhões de hectares (25% do território)
 - 7 Parques Nacionais,
 - 9 Reservas Nacionais
 - 20 Coutadas Oficiais,
 - 3 áreas de conservação comunitárias e
 - 50 Fazendas de Bravio.



SITUAÇÃO ACTUAL DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

As Áreas de Conservação estão sob excessiva pressão humana, tanto no seu interior como nas áreas adjacentes manifestando-se em:

Abate de animais e mineração ilegais;

Extracção descontrolada de combustíveis lenhosos e outros produtos florestais

Fracas infra-estruturas e serviços de apoio ao turismo;

Baixas dotações do Estado e receitas das AC suportando apenas parte do pagamento de salários e das despesas operacionais.



Objectivo Geral do Plano Estratégico

Materializar os objectivos específicos da Política de Conservação e sua Estratégia de Implementação que são:

Elevar a capacidade nacional, incluindo o uso das novas tecnologias para a conservação dos recursos naturais;

Estabelecer uma rede de AC representativas e balanceadas; e

Equilibrar os custos e benefícios da conservação, através de acções estratégicas articuladas e coordenadas com todos os intervenientes.



MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO

São envolvidos vários Intervenientes

MITADER e ANAC

Outras entidades públicas e privadas do sector

Areas de Conservação

Direcções Provinciais de Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural

Biofund

Comunidades

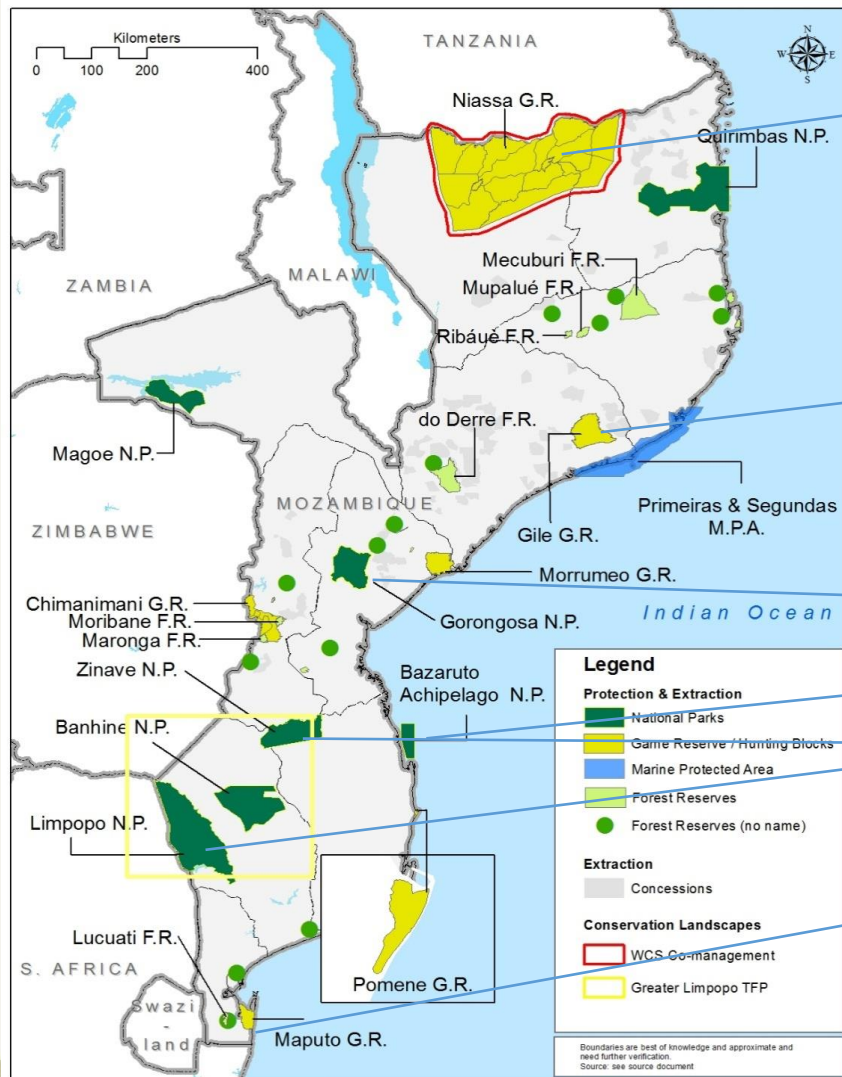
Instituições de Ensino Superior e Pesquisa

Parceiros Internacionais

ONG e Sociedade Civil



Áreas de Conservação com Parceiros de Gestão



WCS

IgF

Fundação Carr

African Parks

PPF

PPF

PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PARCERIAS

- Década 90: Fim da guerra civil e reocupação de AC
- Prioridades do Governo: Saúde e educação
- A partir de 2000: parcerias de co-gestão
 - Apoio financeiro
 - Apoio técnico
 - Provedor de Serviços
- Os interessados manifestam-se e de acordo com os objectivos e valor de financiamento são feitas as negociações
- Duração depende do valor a investir
- Lei 5/2017, que altera a Lei 16/2014 no seu artigo 9 indica que o Estado pode estabelecer com o SP, CL, ONGs mediante contrato e sob financiamento no seu todo ou em parte do parceiro privado para a ANAC, criando sinergias a favor da conservação da diversidade biológica



PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PARCERIAS – Cont.

- Os interessados aproximam se da ANAC, manifestam o interesse e as negociações são iniciadas
- As partes chegam a consenso e o acordo é assinado
- Contratos com formatos diferentes

Objecto ou objectivos dos Acordos

Obrigações das Partes

Mecanismos de implementação e monitoria

Período de vigência médio dos acordos (variável)



Desafios

- Protagonismo da ANAC na condução do processo
- Agressividade na procura de parceiros





ANAC

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL
DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

contactos:

Administração Nacional das Áreas de Conservação

Av. 10 de Novembro N° 40, Praceta n° 1196

Telefone: +258- 21 302 362, Fax: +258- 21 302 373

Maputo - Moçambique

geral@anac.gov.mz